

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 05.917.486/0001-40
NIRE 29.300.035.769

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

1. Data, hora e local: No dia 28 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, à Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Bruno Savassi Rigatieri, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Roberto José Maris de Medeiros, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; e (v) Sr. Flávio Cesar Maia Luz, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração.
3. Mesa: Presidente: Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: Bryan Pinho Roque.
4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação e ratificação da celebração dos instrumentos particulares de cessão de créditos de titularidade da Companhia em favor de cessionários integrantes do grupo econômico do Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Cessão de Direitos Creditórios" e "Grupo Daycoval", respectivamente); e (ii) caso aprovado o item (i), acima, autorizar a Diretoria da Companhia a negociar e celebrar os instrumentos necessários para contratação e formalização da Cessão de Direitos Creditórios, bem como ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria para formalização das matérias desta Ordem do Dia.
5. Deliberações: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições:
 - (i) Deliberaram favoravelmente à celebração da Cessão de Direitos Creditórios junto a entidades do Grupo Daycoval nas seguintes condições:

Tipo da Operação: cessão de direitos creditórios performados, com total coobrigação e solidariedade, de titularidade da Companhia face à determinados clientes;

Valor líquido da operação: R\$ 33.687.440,10 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais, e dez centavos);

Valor bruto da operação: R\$ 36.714.891,76 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais, e setenta e seis centavos);

Taxa média de desconto (para fins de valor líquido da operação): 1,2982%

Prazo Médio: 176 dias.

(ii) Fica autorizada a Diretoria da Companhia a negociar e celebrar os instrumentos necessários para celebração e formalização da Cessão de Direitos Creditórios, incluindo, mas não se limitando aos instrumentos particulares de cessão de direitos creditórios junto às entidades do Grupo Daycoval, à notificação aos clientes referentes à cessão dos direitos creditórios detidos, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria para formalização das matérias ora deliberadas.

5. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pelos conselheiros da Companhia presentes.

6. Assinaturas: Presidente: Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: Bryan Pinho Roque.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ilhéus, 28 de março de 2025.

Vanderlei Rigatieri Junior
Presidente

Bryan Pinho Roque
Secretário